

RE: TP 0013/2023, processo administrativo nº 22/1900-0019988-7

CPL - Comissão Permanente de Licitações - [SPGG] <cpl@planejamento.rs.gov.br>

Seg, 24/04/2023 09:32

Para: Alan Astor Einsfeldt <alan@uni-k.arq.br>

Prezado Licitante,

No tocante a TP 0013/2023, processo administrativo nº 22/1900-0019988-7, ref. a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos (de arquitetura e de engenharia) para a construção de novos prédios de modo a abrigar o Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos.

Comunicamos que procedemos a análise dos documentos complementares encaminhados em sede de diligência, porém os documentos de qualificação técnica ainda não foram atendidos em sua totalidade, conforme os seguintes apontamentos:

I) O Engenheiro eletricista Roberto Schumann foi indicado como responsável técnico tendo o seu vínculo comprovado através de contrato de prestação de serviços, torna-se necessária a apresentação da CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-RS, constando o engenheiro como responsável técnico.

II) Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal porém assinada apenas por um dos responsáveis técnicos indicados (folha 1995); neste caso, o Arquiteto ALAN ASTOR EINSFELDT com habilitação técnica específica para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação, não sendo habilitado para a elaboração de projetos elétricos de média tensão, conforme exigência expressa do item “12.1.3.2.”. Após diligência foi indicado também como responsável técnico o Engenheiro eletricista Roberto Schumann que deverá assinar essa declaração para que possa ser considerada válida e completa no que se refere a comprovação plena da capacidade técnica.

III) Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal porém somente por um dos responsáveis técnicos indicados, devendo providenciar a complementação deste documento.

Desta forma, com base no PARECER PGE N° 19.680, solicita-se o encaminhamento da documentação complementar supracitada até o dia 26/04/2023.

Atenciosamente,

**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL****Bianca Fernandes Pereira****DCPL/DELIC/CELIC**

+55 - 51 3288.1568 ou 1586

CAFF - Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar

email: cpl@planejamento.rs.gov.br